

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 15 de dezembro de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2016, com ao seguinte docente:

Licenciado João dos Santos Massano de Carvalho, Assistente Convidado,
com 9,4% do vencimento, do Departamento de Neurociências Clínicas e Saúde
Mental.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia

(Dr. Antero Barbosa)